DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Outros 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.901, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.963, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, PROGRAMA "CALÇADA LEGAL".

JÚLIO CÉSAR FELISMINO, PREFEITO MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a legislação municipal no qual a Prefeitura Municipal de Rubiácea, poderá efetuar construção e/ou reforma de calçamento em vias públicas do Município de Rubiácea com a criação do Programa "Calçada Legal";

CONSIDERANDO, que devido as dotações orçamentárias do orçamento vigente;

CONSIDERANDO, que o artigo 3º da referida Lei Municipal, destaca que o Poder Executivo, está autorizado a regulamentar a presente Lei, via Decreto Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a presente Lei Municipal nº 1.963, de 13 de novembro de 2023, no sentido que os proprietários que tiverem interessem nos benefícios da referida Lei, deverão preencher formulário constante do anexo I, que é parte integrante do presente Decreto e efetuar o protocolo junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Rubiácea.

Art. 2º Fica vinculado a todo e qualquer requerimento de que trata a presente Lei Municipal, a aprovação do Setor de Engenharia Municipal.

Art. 3º Após a aprovação do pedido pelo Setor de Engenharia Municipal, o requerimento aguardará em lista de espera, e que a despesa financeira com o referido programa deverá obedecer a dotações próprias no orçamento vigente e ainda do orçamento de 2024.

Parágrafo Único. A forma de pagamento pela execução dos serviços, será da seguinte maneira: o material será custeado pela Prefeitura e a mão de obra, será custeado pelo contribuinte e será lançada em carnê do IPTU, no exercício seguinte, podendo ser parcelada nas mesmas regras do referido carnê.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rubiácea, 29 de novembro de 2023.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

FORMULÁRIO LEI MUNICIPAL Nº 1.963/2023

PROGRAMA "CALÇADA LEGAL"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RUBIÁCEA – SP.

NOME DO BENEFICIÁRIO:_____

CPF: _____

RG:_____

ENDEREÇO - LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA CALÇADA LEGAL:

_____

_____

METRAGEM:

_____

DECLARO QUE CONCORDO COM OS REQUISITOS DO REFERIDO PROGRAMA MUNICIPAL INCLSUIVE SUA FORMA DE PAGAMENTO.

RUBIACEA SP, ___de__ _____ de 2023.

ASSINATURA: _____

.....

DECRETO Nº 2.902, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.964, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, PROGRAMA "CAFÉ DO TRABALHADOR".

JÚLIO CÉSAR FELISMINO, PREFEITO MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a legislação municipal na qual a Prefeitura Municipal de Rubiácea, cria o **Programa "Café do Trabalhador"** no Município de Rubiácea;

CONSIDERANDO, que devido as dotações orçamentárias do orçamento vigente;

CONSIDERANDO, que o artigo 3º da referida Lei Municipal, destaca que o Poder Executivo, está autorizado a regulamentar a presente Lei, via Decreto Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a presente Lei Municipal nº 1.964, de 13 de novembro de 2023, no sentido que os trabalhadores que tiverem interessem nos benefícios da referida Lei, deverão preencher formulário constante do anexo I, que é parte integrante do presente Decreto no qual será gerenciado pelo Fundo Social de Solidariedade do Município.

Art. 2º A distribuição de café da manhã aos trabalhadores residentes no Município de Rubiácea, que trabalham em outros Munícipios, sendo fornecido na Casa do Trabalhador no horário das 05h30mim às 08h30mim, de segunda a sexta-feira, no qual será fornecido pão francês com manteiga/ou margarina, leite, café, chá e suco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rubiácea, 29 de novembro de 2023.
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal
PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.
Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
FORMULÁRIO LEI MUNICIPAL Nº 1.964/2023
PROGRAMA "CAFÉ DO TRABALHADOR"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RUBIÁCEA – SP.

NOME DO BENEFICIÁRIO:_____
CPF: _____
RG:_____
ENDEREÇO:_____
___
_____
_____

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE SOU TRABALHADOR RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE RUBIACEA E PRESTO SERVIÇOS NA CIDADE DE _____ JUNTO A EMPRESA
_____
RUBIACEA SP, ___de__ _____ de 2023.
ASSINATURA: _____

.....

DECRETO Nº 2.903, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.965, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, PROGRAMA "CESTA VERDE".

JÚLIO CÉSAR FELISMINO, PREFEITO MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a legislação municipal na qual a Prefeitura Municipal de Rubiácea, cria o **PROGRAMA "CESTA VERDE"** no Município de Rubiácea;

CONSIDERANDO, que devido as dotações orçamentárias do orçamento vigente;

CONSIDERANDO, que o artigo 3º da referida Lei Municipal, destaca que o Poder Executivo, está autorizado a regulamentar a presente Lei, via Decreto Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a presente Lei Municipal nº 1.965, de 13 de novembro de 2023, no sentido que os beneficiários que tiverem interessem nos benefícios da referida Lei, deverão preencher formulário constante do anexo I, que é parte integrante da presente Lei no qual será gerenciado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Parágrafo Único. Para fazer jus ao referido benefício da cesta verde, os beneficiários deverão residir no Município de Rubiácea pelo menos 02 (dois) anos, e ainda estarem cadastrados junto a algum programa do Governo Federal, Estadual ou Municipal, ou ter renda familiar per capita de até ¼ do salário mínimo nacional vigente.

Art. 2º A cesta verde será composta de 06 (seis) itens, dentre eles: abóbora, acelga, alface, banana, batata, berinjela, beterraba, brócolis, cebola, cenoura, cheiro verde, chuchu, couve, laranja, limão, mamão, mandioca, maracujá, melão, pepino, repolho, rúcula e tomate

Parágrafo Único. Os produtos da cesta verde serão alternados de acordo com a disponibilidade do mercado, priorizando a oferta dos produtos da época.

Art. 3º Os produtos descritos na cesta verde, serão adquiridos dos produtores de agricultura familiar, preferencialmente dos residentes no Município de Rubiácea.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rubiácea, 29 de novembro de 2023.
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal
PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.
Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
FORMULÁRIO LEI MUNICIPAL Nº 1.965/2023
PROGRAMA "CESTA VERDE"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RUBIÁCEA – SP.

NOME DO BENEFICIÁRIO:_____
CPF: _____
RG:_____
ENDEREÇO:_____
___
_____
_____

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ATUALMENTE SOU CADASTRADO EM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL E/OU MUNICIPAL OU TENHO RENDA FAMILIAR PER CAPITA DE ¼ DO SALÁRIO MINIMO NACIONAL VIGENTE
RUBIACEA SP, ___de__ _____ de 2023.
ASSINATURA: _____

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 047/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**
Contratado: **LUCAS MATHEUS PEREIRA DE BRITO ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA PARA A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, NOS SEGUINTES PONTOS: EMEF RENATO DE FREITAS (BAIRRO CARAMURU), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I -UBSI (BAIRRO CARAMURU) E PRAÇA ULYCES DE SOUZA (BAIRRO CARAMURU), COM PLANO DE INTERNET NÃO INFERIOR A 50 MB.

Valor Global: R$ 9.000,00 (nove mil reais) a serem pagas em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas.

Contrato nº. **047/2022**

Data da assinatura: 07 de junho de 2022.

Vigência: até 12 de junho de 2024.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**

Contratado**: TEBAS CONSULTORIA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, TAIS COMO: GESTÃO DE CONVÊNIOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRIBUTAÇÃO/ITR.

Valor global de R$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais), sendo que a primeira parcela será no valor de R$ 3.591,74 (três mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) e as onze parcelas seguintes no valor de R$ 3.591,66 (três mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

Contrato nº. 072/2023

Data da assinatura: 23 de novembro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**

Contratado:**TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica, execução de guias e sarjetas, em dois lotes, no município de Rubiácea sendo:

LOTE 01

Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em vias urbanas do município de Rubiácea/SP, Termo de Convênio 101483/2022, com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

1. Rua General Osório (entre a Av. Rio Branco e Rua Tibiriça)

Área total = 506,00m²

2. Rua Marechal Deodoro 1 (entre a Av. Rio Branco e Rua Tibiriça)

Área total = 506,00m²

3. Rua Marechal Deodoro 2 (entre a Rua Chuí e Rua Floresta)

Área total = 528,00m²

4. Rua Floresta (entre a Rua Marechal Deodoro e Rua Floresta)

Área total = 825,00m²

Área total geral= 2.365,00 m².

Valor Total: **R$ 362.977,62 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**.

Contrato n.º. **106/2022**

Data da assinatura: 22 de dezembro de 2022.

Vigência: de 22 de dezembro de 2022 a 21 de dezembro de 2023.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**

Contratado:**TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica, execução de guias e sarjetas, em dois lotes, no município de Rubiácea sendo:

LOTE 02

Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em vias urbanas do município de Rubiácea/SP, Termo de Convênio 100583/2022, com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

1. Rua Chuí (entre a Av. São João e Rua dos Fundadores)

Área total = 340,00m²

2. Rua Floresta (Trecho 1 e Trecho 2) (entre a Av. São João e Rua Marechal Deodoro)

Área total = 930,00m²

Área total geral = 1.270,00 m²

Valor Total: **R$ 198.263,17 (cento e noventa e oito mil duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)**

Contrato n.º. **107/2022**

Data da assinatura: 22 de dezembro de 2022.

Vigência: de 22 de dezembro de 2022 a 21 de dezembro de 2023.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 047/2023

PREGÃO PRSENCIAL Nº. 017/2023

REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Rubiácea torna público a **homologação/adjudicação** do certame licitatório acima, que objetiva o registro de preço para futuras aquisições de medicamentos de “A – Z”, constantes da tabela CMED (Câmara de Regulação Anvisa), valido por 12 (doze) meses,

a seguinte empresa:

1. Kenan Medicamentos LTDA, CNPJ nº. 21.257.684/0001-81, situada à Avenida Santos Dumond, nº. 276, Jardim Aeroporto, Bebedouro, São Paulo, classificada para os itens conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
01	Aquisição de Medicamentos de "A" a "Z", do TIPO **REFERÊNCIA/ÉTICO** constante na Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, com percentual de desconto sobre **"PREÇO FÁBRICA - PF" CONSTANTE NA TABELA CMED.**	1%
02	Aquisição de Medicamentos de "A" a "Z", do TIPO **SIMILAR** constante na Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, com percentual de desconto sobre **"PREÇO FÁBRICA - PF" CONSTANTE NA TABELA CMED.**	30%
03	Aquisição de Medicamentos de "A" a "Z", do TIPO **GENÉRICO** constante na Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, com percentual de desconto sobre **"PREÇO FÁBRICA - PF" CONSTANTE NA TABELA CMED.**	61%
04	Aquisição de Medicamentos de "A" a "Z", do TIPO **BIOLÓGICO** constante na Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, com percentual de desconto sobre **"PREÇO FÁBRICA - PF" CONSTANTE NA TABELA CMED.**	1%

Rubiácea/SP, 28 de novembro de 2023.
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PREFEITURA DE RUBIÁCEA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concurso Público Nº 01/2023

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA Nº 10/2023

O Prefeito Municipal de Rubiácea – Estado de São Paulo, **JÚLIO CÉSAR FELISMINO,** no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Classificação Preliminar da Prova Prática do Concurso Público nº 01/2023 conforme segue:

1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

1.1. **COMUNICA** que a Classificação Preliminar da Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA,** segundo as normas e instruções constantes no Edital Normativo e Edital de Convocação e presta outras informações:

1.2. **DIVULGA** que a prova prática para o cargo de **MOTORISTA** que foi aplicada no dia **26 de novembro de 2023**, e foi de caráter classificatório e eliminatório para os candidatos que foram aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor.

1.3. **DIVULGA** a Classificação Preliminar da Prova Prática conforme **(ANEXO I)** da prova realizada no dia **26 de novembro de 2023** do Concurso Público nº 01/2023.

1.4. **COMUNICAR** aos Candidatos que o **PRAZO DO RECURSO** contra a Classificação Preliminar tem início às 0h01do dia **30.11.2023** e se encerra às 23h59 do dia **01.12.2023**. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso. O recurso deverá ser apresentado em conformidade com as regras edilícias através da área do candidato no site https://www.institutounique.com.br/ durante o período recursal.

1.5. E assim, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que nesta data vai ser publicado no site da empresa organizadora: https://www.institutounique.com.br/, e no sítio eletrônico (internet) da Prefeitura Municipal de Rubiácea-SP – http://www.rubiacea.sp.gov.br.

1.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rubiácea/SP, 29 de novembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR FELISMINO
Prefeito Municipal

Município de Rubiácea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE RUBIÁCEA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PRELIMNAR DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

MOTORISTA

E. FUNDAMENTAL - MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L,P	MAT,	C,G	C,E	P,O	P.P	Média final	Status
1	40845	ANDRÉ ALVES DA SILVA	48322980-5	19/03/1992	17,50	12,50	12,50	37,50	80,00	100,00	180,00	APROVADO
2	40684	JOSE MARIO LEDIS DE SOUZA	417729248	08/09/1985	17,50	12,50	10,00	37,50	77,50	100,00	177,50	APROVADO
3	40561	MÁRIO MARCIANO PEREIRA FLOR	594422425	22/06/1982	20,00	12,50	10,00	32,50	75,00	100,00	175,00	APROVADO
4	40839	BENEDITO JOAQUIM DA SILVA	234056071	02/09/1969	12,50	12,50	10,00	37,50	72,50	100,00	172,50	APROVADO
5	40796	FERNANDO CESAR FERNANDES	400817329	06/05/1982	25,00	12,50	5,00	30,00	72,50	100,00	172,50	APROVADO
6	41004	ALEX COLLADO DE FIGUEIREDO	403238365	17/12/1986	10,00	12,50	7,50	37,50	67,50	100,00	167,50	APROVADO
7	41157	BRUNO CESAR FERRO ZAMBOM	442831857	08/01/1986	15,00	12,50	7,50	32,50	67,50	100,00	167,50	APROVADO
8	40787	REGINALDO FERREIRA	351653168	19/02/1983	12,50	12,50	10,00	35,00	70,00	95,00	165,00	APROVADO
9	40875	MARCIO DIAS DE CAMPOS	21479663-2	03/06/1972	15,00	12,50	7,50	37,50	72,50	85,00	157,50	APROVADO
10	41019	LUIS FERNANDO LUCCAS DE OLIVEIRA	542837481	27/04/1999	17,50	10,00	10,00	32,50	70,00	85,00	155,00	APROVADO
11	41011	WILLIAN GALVÃO DE ALMEIDA	482683478	02/10/1992	12,50	12,50	10,00	32,50	67,50	85,00	152,50	APROVADO
12	40663	OSVALDO DO CARMO JUNIOR	403373815	02/09/1988	10,00	12,50	5,00	42,50	70,00	75,00	145,00	APROVADO
13	40910	JOÃO AGUIARE RIBEIRO	14 700 859	03/01/1962	15,00	12,50	10,00	42,50	80,00	65,00	145,00	APROVADO
14	40995	ODAIR ALVES DE LIMA	242041188	12/06/1973	12,50	12,50	10,00	42,50	77,50	65,00	142,50	APROVADO
15	41005	DAVID DE SENA LANA	26598666-7	13/03/1973	12,50	12,50	10,00	40,00	75,00	65,00	140,00	APROVADO
16	40594	WELLINGTON DIEGO PAIA FERREIRA	41510901-2	29/08/1994	12,50	12,50	10,00	37,50	72,50	65,00	137,50	APROVADO
17	41154	EDUARDO HENRIQUE BRAGA	32,438,798-2	07/05/1982	12,50	12,50	10,00	35,00	70,00	65,00	135,00	APROVADO
18	40572	MARCOS ANTÔNIO GARCIA	43177822X	12/01/1984	12,50	10,00	7,50	37,50	67,50	65,00	132,50	APROVADO
19	40928	JANAÍNA BARBOSA EVANGELISTA DE CERQUEIRA	442836089	30/01/1983	20,00	12,50	7,50	30,00	70,00	60,00	130,00	APROVADO
20	40810	CELIO ROGÉRIO FERREIRA	40081514/x	16/06/1983	12,50	12,50	10,00	37,50	72,50	AUSENTE	72,50	DESCLASSIFICADO